

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP**PORTARIA Nº 32/2023/AMEP**

Ementa: Designação de Gestores e Fiscais do contrato nº 11/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.555.031-3.

RESOLVE:

Art. 1.º Designa os servidores Wilhelm Eduard Milward, RG nº 5.787.411-2, e Lucas Humaitá Blitzkow da Silva, RG nº 8.787.630-6 para atuarem como Gestor e Fiscal.

Art. 2.º Designa os servidores Marcelo Valter Fidel, RG nº 10.415.407-7, e Daniel Victor da Costa Valença, RG nº 9.318.078-0, para atuarem como Gestor Suplente e Fiscal Suplente.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba/PR, 31 de maio de 2023.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da AMEP

58422/2023

**Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETI/SEFA N.º 001/2023

Dispõe sobre a coordenação do GT/Permanente no âmbito do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos-SEPARTEC

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Ensino Superior-SETI e o Secretário de Estado da Fazenda, com fundamento no parágrafo único do Artigo 7º do Decreto 5145/2016 de 22 de setembro de 2016,

RESOLVEM:

Art. 1.º Designar para compor a Coordenação Conjunta do Grupo de Trabalho/Permanente do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos - SEPARTEC, os seguintes integrantes:

- Da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Ensino Superior-SETI
José Maurino de Oliveira Martins – RG. 4.620.029 - 2
- Da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA
Gilberto Calixto – RG. 5.397.142 - 3

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de maio de 2023.

Aldo Nelson Bona
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior- SETI**Renê de Oliveira Garcia Júnior**
Secretário de Estado da Fazenda-SEFA

58760/2023

RESOLUÇÃO n.º 088/2023-SETI, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Designar servidor para substituir o Agente de Ouvidoria em suas férias

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto Estadual nº 00020, de 1º de janeiro de 2023, e

Resolve:

Art. 1.º Designar a servidora MARINES DA CRUZ MONTEIRO, RG. n.º 4.539.163-9 SSP/PR, CPF n.º 298.918.682-49, e-mail: marines.monteiro@seti.pr.gov.br Telefones: (041) 3281-7363 e (045) 99134-1999, para desempenhar as atividades relacionadas à Ouvidoria desta Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em substituição à Titular em férias, no período de 12/06/2023 a 11/07/2023.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 1º de junho de 2023.

Aldo Nelson Bona
Secretário de Estado

58393/2023

UNESPARUNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA
A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguinte **PORTARIAS**:**Portaria nº 637/2023 de 01/06/2023. Art. 1º Conceder licença especial ao servidor Luiz Renato Rodrigues da Cunha, RG nº 1.XXX.895-3/PR, no cargo de Professor Ensino Superior, na função de Professor Auxiliar, lotado no Campus de Paranaguá. Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 21/12/2007 a 20/12/2012 e fruição em 16/03/2023 a 13/06/2023.****Portaria nº 645/2023 de 01/06/2023. Art. 1º Complementar e autorizar o afastamento para o exterior, da servidora Juliana Carolina Teixeira, RG nº 9.xxx.019-5/PR, no cargo de Professor Ensino Superior, lotada no Campus de Campo Mourão, para realização de Doutorado Sanduiche (conforme Edital 44/2022 da Capes), na Universidade do Arizona (EUA), pelo período de 01/09/2023 a 29/02/2024.**

Salette Paulina Machado Sirino - Reitora

58755/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **PORTARIA**:**Portaria nº 659/2023 de 02 de junho de 2023****A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99º da Lei 20.656, de 3 de agosto de 2021, Art. 11, inciso XIº, do Regimento Geral da UNESPAR, e Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012 (no que couber) e considerando o Parecer N. 048/2023-PROJUR/UNESPAR (Fls. 8-10, Mov. 8),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, pelos fatos ocorridos no *Campus* de Campo Mourão, constante no e-Protocolo 20.452.740-7, conforme ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 002/2022–PROJUR/UNESPAR.Art. 2º Para cumprimento do objeto disposto no artigo anterior, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA será composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes servidores: Professor **Wagner Wanderbrook**, RG nº 3.xxx.xxx-6, Professora **Larissa de Mattos Alves**, RG nº 6.xxx.xxx-0 (membro), Agente Universitário **Angelo Ricardo Marcotti**, RG nº 8.xxx.xxx-2 (membro).

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO indicada no artigo 2º, poderá produzir prova documental, tendo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, prova oral, podendo para tanto colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender convenientes.

Art. 4º A COMISSÃO, ora constituída, terá o prazo de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria na imprensa oficial, para dar início aos trabalhos da Sindicância, e o prazo de 15 (quinze) dias, contados do início da mesma para a conclusão dos trabalhos, emissão e encaminhamento do relatório circunstanciado ao Gabinete da Reitoria, consoante com o disposto no Art. 117º da Lei 20.656/21.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Salette Paulina Machado Sirino - REITORA

58845/2023

UNICENTRO**O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO**, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes **PORTARIAS** expedidas no mês de junho de 2023:

212-PRORH, de 5-6-2023: Concede progressão de nível salarial, por capacitação, ao servidor a Ariel Augusto Gavlak, RG nº 9.217.198-1: da Classe 10, Nível 10, para Classe 10, Nível 12, a partir da publicação desta Portaria.

213-PRORH, de 5-6-2023: Concede ascensão de nível à docente Maria Cristina Umpierrez Vieira, para o nível C, da classe de Professor Adjunto, a partir da publicação desta Portaria.

214-PRORH, de 5-6-2023: Concede ascensão de nível ao docente Ricardo Coelho Lehmkuhl, RG nº 10.243.189-8, para o nível C, da classe de Professor Associado, a partir da publicação desta Portaria.

215-PRORH, de 5-6-2023: Retifica a tabela constante no art. 1º, da Portaria n.º 12-PRORH/UNICENTRO, de 2 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial 11.329, de 2 de janeiro de 2023, que declarou contagem de tempo de serviço para fins de aposentadoria e disponibilidade, do docente César Mauricio Kulak, RG nº 7.272.224-8, que passa a vigorar conforme segue: ao INSS, de 13-7-2001 a 9-5-2011; ao INSS, de 17-8-2011 a 7-2-2012; ao INSS de 1º-2-2018 a 5-4-2018; ao INSS, de 7-4-2020 a 29-4-2020. Totalizando 10 anos e 196 dias.

216-PRORH, de 5-6-2023: Retificar a tabela constante no art. 1º, da Portaria n.º 88-PRORH/UNICENTRO, de 16 de março de 2023, publicado no Diário Oficial